



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO

DECRETO Nº 10.291 ,DE 10 DE FEVEREIRO DE 2006.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO, usando da atribuição que lhe é conferida no inciso IV do artigo 87 da Lei Orgânica do Município de Porto Velho e tendo em vista o que consta no Processo nº 13.0005/2006.

RESOLVE:

ARBITRAR E CONCEDER ao Secretário Municipal de Esportes e Lazer, **MANOEL IZIDIO FERREIRA**, cadastro nº 218.588, 03 (três) diárias, no valor unitário de R\$ 83,00 (oitenta e três reais), no período de 20 a 22.02.2006, para que o mesmo possa deslocar-se ao Distrito de São Carlos, a fim de fazer levantamento das condições de estrutura na realização do XVI Torneio Interdistrital de Futebol.

ROBERTO EDUARDO SOBRINHO
Prefeito do Município